PORTARIA N.º 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Considera licenciado o Vereador Vilson Dias para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Vilson Dias amparado por Atestado Médico expedido pelo dentista Cristian S. Ruviaro – CRO 12.250, em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Vilson Dias licença para tratamento de saúde no dia 30 de novembro de 2015.

Ver. Cleber Cassel